

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

IEI Nº 059 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR ALUGUEL PARA OS ORGÂOS PÚBLICOS FEDETAIS E ESTADUAIS' E MUNICIPAIS"

OCTÀVIO FERNANDES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e '' Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo lº - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar alu guel aos orgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revoganao as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE EM 03 DE JUNHO DE 1.991.

OCTAVIO FERNANDES DA CUNHA -Prefeito Municipal-